

## Portaria nº 396/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04073P/IPAM,

### RESOLVE:

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, C.P.F: 160.458.582-04, RG: 415.650 SSP/RO, Cadastro nº 571936, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Subsecretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos, regime Estatutário, com fulcro no Art. 3º, I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

**Diretor - Presidente**

